



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.178

Autoriza alteração de notas e faltas de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os discentes não podem ser prejudicados por erro da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média e das faltas das seguintes alunas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura:

- **Ana Lia Vasconcelos Caldas Niquini**, na disciplina "Prática de Ensino da Filosofia" (FIL 391), de média zero para dez pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2001;

- **Márcia Maria Cardoso Baldi**, na disciplina "Prática de Ensino da Filosofia" (FIL 391), de média zero para dez pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2001;

- **Tatiana Pozzer Rodrigues Palini**, na disciplina "Direção I" (ART 201), dezoito para quatorze faltas lançadas, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente